

Ofício MPC/GPCF/244/2021

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

Senhor Governador,

Sra. Diretora-Presidente da CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Sr. Diretor-Presidente da CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Sr. Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

Cumprimentando-o, o Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições de guarda da ordem jurídica e fiscal de sua execução, vem por meio deste informar que instaurou Procedimento Investigativo Preliminar MPC/GPCF/022/2021, com o intuito de verificar, junto aos órgãos da estrutura governamental, no âmbito de suas competências, a adoção das medidas necessárias, suficientes e adequadas, visando o enfrentamento de crise hídrica que o país atravessa, com possíveis repercussões no fornecimento de energia e abastecimento de água, entre outras possíveis consequências.

Em 27 de maio do corrente, matéria jornalística publicada no jornal Folha de São Paulo¹, informa acerca de alerta de emergência, emitido pelo Governo Federal, em face de crise hídrica em cinco Estados da Federação (Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná), de onde se colhe o seguinte trecho:

Comitê responsável pelo monitoramento do setor elétrico, o CMSE se reuniu nesta quinta-feira (27), em caráter extraordinário, para avaliar a situação do sistema energético e concluiu que a situação é delicada.

Segundo dados do ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), que faz a gestão do sistema responsável por abastecer o país, o volume de chuva se manteve abaixo do normal em maio, e o país entra no período seco em situação delicada no que se refere a oferta de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas. A seca projetada para o período de setembro a maio é a pior em 91 anos.

¹ Disponível em: <https://folha.com/c08mtl1d>, acesso em 02.06.21.

Cita-se, ainda, informação publicada no site G1², que assim afirma:

Os reservatórios de hidrelétricas do Sudeste e do Centro-Oeste chegaram ao final de maio com o armazenamento médio mais baixo para o mês desde 2001, ano em que o país enfrentou um racionamento de energia, apontam dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

O armazenamento médio nas duas regiões ao final de maio de 2021 era de 32,10%. Em 2001, na mesma época, era de 29,87%.

O governo nega risco de um novo racionamento. Entretanto, admite a gravidade da situação, já emitiu alerta de risco hídrico e anunciou medidas para evitar escassez de energia.

A queda no nível dos reservatórios já provoca o encarecimento das tarifas de energia no país. E, no governo, há preocupação de que a crise no setor elétrico possa prejudicar a recuperação da economia brasileira e pressionar a inflação.

De acordo com especialistas, a crise atual pode ser mais grave que a registrada em 2015, quando também houve temores de um racionamento.

(...)

Cite-se, ainda, que em 27 de maio do corrente, o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), instituições federais que coordenam o Sistema Nacional de Meteorologia (SNM), emitiram, pela primeira vez, um alerta de emergência hídrica em virtude da previsão de escassez de chuvas para a região hidrográfica da bacia do Rio Paraná para os meses de junho a setembro de 2021. De acordo com a Nota Técnica³:

"[...] a análise das chuvas entre outubro de 2019 a abril de 2021 para a bacia do Rio Paraná [...] indica que, com exceção de alguns meses quando as precipitações ficaram acima da média climatológica (dezembro/2019, agosto/2020 e janeiro/2021), durante a maior parte do período houve predomínio de déficit de precipitação, principalmente a partir de fevereiro/2021.

² Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/06/02/nivel-dos-reservatorios-de-sudeste-e-centro-oeste-em-maio-e-o-mais-baixo-para-o-mes-desde-2001.ghtml> acesso em 02.06.21.

³ Disponível em: http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/NOTA_Emergencia_Hidrica_v05.pdf, acesso em 16.06.2021.

[...] É primeira vez que o SNM emite um Alerta de Emergência Hídrica, o que reforça a importância das previsões meteorológicas na antecipação e na redução de riscos para a população”.

É de entendimento comum que, diante de tal cenário, a adoção das medidas cabíveis, tempestivamente, é fundamental para que a situação não se agrave ao ponto impingir à população eventual restrição no fornecimento de energia elétrica ou de água, bem como para que impactos nos setores produtivos, mormente o agrícola, sejam mitigados.

Diante do exposto, é imperiosa a averiguação, junto às distintas estruturas governamentais envolvidas no enfrentamento da situação, do quadro vigente, bem como da existência de planejamento sistêmico e integrado para adoção de ações emergenciais e/ou preventivas.

Nesta senda, o Ministério Público de Contas de Santa Catarina solicita as seguintes informações:

- a) Levantamento com informações detalhadas acerca dos atuais níveis de reservatórios de água para abastecimento da população, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo;
- b) Levantamento sobre o nível de barragens destinadas à geração de energia de matriz hidrelétrica, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo;
- c) Levantamento acerca dos municípios que já tenham declarado situação de emergência ou de calamidade pública em virtude de estiagem, com relatório acerca da adoção de eventuais medidas mitigatórias;
- d) Informação acerca da existência de plano de contingência para enfrentamento de crise hídrica e seu eventual agravamento, com atuação integrada entre os órgãos da estrutura governamental, no âmbito de suas competências;
- e) Informação acerca de eventual execução e/ou planejamento de medidas visando a conscientização da população para uso racional de água e energia elétrica;

- f) informações detalhadas da previsão orçamentária e execução financeira de programas e ações previstas no orçamento anual destinadas a mitigar os efeitos de eventos de escassez e garantia da segurança hídrica no Estado;
- g) Outras informações que julgar relevantes.

Oportunamente, informo que o prazo para envio das informações é de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal nº. 12.527/2011. A remessa das informações deve ser feita exclusivamente em meio digital, para o e-mail gabcf@mpc.sc.gov.br.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,

Exmo. Sr.
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Exma. Sra.
ROBERTA MAAS DOS ANJOS
Diretora-Presidente
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

Exmo. Sr.
CLEICIO POLETO MARTINS
Diretor-Presidente
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC

Exmo. Sr.
DAVID BUSARELLO
Chefe
Defesa Civil de Santa Catarina

NESTA